



Rio de Janeiro 9 de Dezembro de 1925.

Illm. Snr. Americo Luz.
Banco de Credito Real de Minas.
Juiz de Fora.

380

Distinto consocio,

Não tendo até a data presente, recebido a resposta solicitada por carta registrada, em 12 de Novembro p.p., tornamos novamente á presença de V.S. para pedir o grande obsequio de dar as necessarias providencias afim de que a Radio Sociedade possa receber do Banco de Credito Real de Minas, lugar por V.S. designado para os pagamentos, suas mensalidades.

O debito de V.S. com a Thezouraria é de Rs. 120\$000 (cento e vinte mil reis), joia e mensalidades de Agosto a Novembro.

Aguardando suas presadas ordens e antecipando nossos agradecimentos, subscrevemos-nos com alta estima e consideração.

Director-Secretario.

A. Roquette Pinto.
Director-Secretario.